

Id:0CC550690DE145E2



EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 111/2023

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

CNPJ Nº. 14.820.685/0001-27

ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO LEAL, S/N - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

CONTRATADO:

ANNA KARENINA DANTAS AVELINO VASCONCELOS

CPF Nº 606.143.673-44

ENDEREÇO: RUA II, S/N - NOVO HORIZONTE I, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PSICÓLOGO DO PROGRAMA CASF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PSICÓLOGO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DO FPM / ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

PAGAMENTO: SERÁ PAGO À CONTRATADA O VALOR R\$ 3.150,10 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL, PARA 12 (DOZE) MESES, DE R\$ 37.801,20 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

GESTOR DO CONTRATO: DIANE BARBOSA DE SOUSA, CPF Nº 044.614.133-06.

FISCAL DO CONTRATO: JESSÉ BORGES FERREIRA CPF Nº 887.573.233-72.

DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2023

Id:05D4F50F3A2F45DF



TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2023** com finalidade de formalizar contrato para prestar **SERVIÇOS TÉCNICOS DE PSICÓLOGA**, realizados no município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para fim de declarar vencedor a **ANNA KARENINA DANTAS AVELINO VASCONCELOS, CPF Nº 606.143.673-44** e autorizar a formalização do Contrato. Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato. Com preços praticados no mercado.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 06 de outubro de 2023.

JOSE LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Id:07383A8797B945DE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PSICÓLOGO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da psicóloga **ANNA KARENINA DANTAS AVELINO VASCONCELOS, CPF Nº 606.143.673-44**, a fim prestar **SERVIÇOS TÉCNICOS DE PSICÓLOGA** a ser realizado no município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 06 de outubro de 2023.

JOSE LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0E2895E16B6B4321



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.558/0001-90

Praça Vereador Alcides dos Reis, 10, Centro

CEP: 64.705-000, Bela Vista do Piauí, PI

DECRETO Nº: 27/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Decreta ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipal no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - O disposto no caput do Art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por: Francisco de Sousa Neto CPF: 182.442.308-00, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.
Código de Verificação de Autenticidade: 466540fe5bd459d
Para verificar a autenticidade do documento acesse o link: <https://sigapp.com.br/autenticar-documentos>